



Câmara dos Deputados

MPV 172/2004

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 11/03/2004

Ementa: Dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei no 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar - GCEF.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Despacho: Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Regime de tramitação: Urgência

Em ____ /____ /2004